



Uma casa de todos

30/04/06

30/04/06
205106

3258 11 04 06

10.00

162

10 de abril de 2.006

Eduardo

EDUARDO DE CAMARGO NETO

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A
PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO A TERRENO LOCALIZADO NA
CONFLUÊNCIA DA RUA LOPES TROVÃO COM A RUA
PIRATININGA, NA VILA SANTA RITA**

Fomos procurados por munícipes residentes na Vila Santa Rita, que solicitam providências com relação a um terreno existente na confluência da Rua Lopes Trovão com a Rua Piratininga, que se encontra com o mato muito alto e servindo de depósito de lixo, o que está causando inúmeros transtornos aos moradores vizinhos devido a proliferação de insetos e de ratos, situação que expõe a população ao risco de contrair doenças infecto-contagiosas.

À vista do exposto, requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, responda à esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, as seguintes indagações:

- a)- Existe a possibilidade de ser notificado o proprietário de um terreno localizado na confluência da Rua Lopes Trovão com a Rua Piratininga, para execução do serviço de limpeza no mesmo?
- b)- Caso o serviço não seja executado no prazo estipulado, existe a possibilidade do serviço ser executado pela Municipalidade?

SALA DAS SESSÕES, em 10 de abril de 2.006.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PSDB



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 25 de Abril de 2.006.

Ofício Gab. 0324/2006

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 162, de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número. 1609 Data. 21.04.06
Horário. 16:20
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra, em que nos são solicitadas informações quanto a providências com relação a terreno localizado na confluência da Rua Lopes Trovão com a Rua Piratininga, na Vila Santa Rita, após consulta ao Departamento de Controle Urbano, cumpre-nos informar que foi notificado o proprietário do imóvel para efetuar a limpeza do mesmo no prazo de 10 (dez) dias. Ressaltamos que, após expirado o prazo previsto na legislação em vigor, será encaminhado ao Departamento de Limpeza para as demais providências.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉZIO SPÉRA
Prefeito Municipal

Leitura no Expediente
Sessão de: 22.05.06
Presidente

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Câmara Municipal de Assis
NESTA

PROT. DE RESPOSTA N.º _____	
☐ LIVRO	☒ SISTEMA
PROP. _____	
AUTOR. <i>Eduardo</i>	